

PORTARIA N.º 1257/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 1.818/2023, datado de 31/03/2023, do sistema *IDoc*;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

RESOLVE

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de investigar as circunstâncias e os fatos uma equipe de servidores que, no dia 15 de março de 2023, ao realizarem a manutenção e roçada próximo ao Posto Ipiranga (Posto Dal Ri), na Av. Concórdia, nesta cidade, ocorreu o lançamento de uma pedra que atingiu veículo estacionado nas proximidades, vindo a causar dano material no mesmo.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor DÉLCIO JOEL DA SILVA, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1996, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 9 de julho de 2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Sec. Mun. da Administração e Gestão